

PORTARIA N.º 568, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

RETIFICAR O ART. 2.º DA PORTARIA N.º 545/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - RETIFICAR, o Art. 2º da Portaria n.º 545, de 05 de Junho de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 2.º – A presente substituição se estenderá durante o período de 03 Junho até 22 de Junho e de 02 de Dezembro a 11 de Dezembro do corrente ano, por motivo de férias regulamentares da titular da pasta.

Art. 3.º - O substituto exercerá as atividades pertinentes ao referido cargo, bem como a todos os expedientes correspondentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, fazendo jus à diferença de remuneração, se existente.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 03 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 10 de Junho de 2024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIO
Secretário Municipal de Governo